



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



PORTARIA Nº 131/2021 — GCG, de 20 de julho de 2021.

Substitui a Instrução Técnica nº 01/2021, que trata dos procedimentos administrativos no que concerne aos processos de segurança contra incêndio e pânico adotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE).

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 4.496/02. considerando as especificidades técnicas dos materiais, bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e colocar em vigor a nova Instrução Técnica nº 01/2021, editada em 12 de julho de 2021, substituindo a versão anterior que foi publicada por meio da Portaria nº12/2021 – CBM – SE, de 15 de janeiro de 2021, publicada no BGO nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Publicado: 20/07/2021 - BGO Nº 136/2021 - Pag. Nº:10513